



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1960

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 58/70

**INICIATIVA:**

VEREADOR DAVID CRUZ

**HISTORICO:** Denominando "JACOB MIRANDA" a atual Rua  
Cel. Francisco de Almeida.

**AUTUAÇÃO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de  
mil novecentos e ~~sessenta e~~ setenta, autuo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem



Registrado, Outubro 1970  
Data das sessões, 19/10/70  
~~David Cruz~~  
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 58/70

Art. 1º - Passa a denominar-se "JACOB MIRANDA" a atual Rua Cel. Francisco de Almeida, que liga a Avenida Santos Neves à Avenida Nossa Senhora da Consolação, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

~~David Cruz~~

DAVID CRUZ - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Julgamos desnecessária qualquer justificativa do presente Projeto de Lei, uma vez que o proponente faz a juntada de um abaixo-assinado, contendo dezenas de assinaturas dos moradores da rua da qual se pretende alterar o nome.

Isto posto, espera-se a aprovação desta proposição, que reflete o desejo daqueles moradores.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

~~David Cruz~~

DAVID CRUZ - Vereador

A COMISSÃO DE ~~LEGISLAÇÃO~~ ~~LEGISLAÇÃO~~ ~~LEGISLAÇÃO~~  
E OBRAS PÚBLICAS  
Sala das sessões, 03/11/1970  
~~Coelho~~  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
Sala das sessões, 19/10/1970  
~~David Cruz~~  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Membros membros "ad-  
-luc" da Comissão de  
participação Vereadores José  
Cava Alberto, a fim de an-  
quiar o Projeto de  
Lei nº 58/70.  
em 19-10-70.  
de acordo

As. Edil. Duarte  
José de Albuquerque  
que, para relatar  
dele da Comissão, 19/10/70

(José)  
O projeto é legal.  
Constitucional e de  
língua portuguesa

Declaro  
relator  
19/10/70

De acordo  
José Faustino 3-11-70

Com a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES. se  
solicita a mudança do nome da Rua Cel. Francisco de Almeida, so-  
licitamos à Egrégia Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES. se  
digne mudar o nome da mesma para JACB MIRANDA + digo JACOB MIRANDA//  
por ter sido o mesmo um dos primeiros moradores da rua supra-citada.  
nos termos acima exposto, agradecemos a solicitude, colocamos nos ao  
inteiro dispôr de Vossas Exelências.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Outubro de 1970

Leandro de Almeida Miranda  
João Pedro de Freitas Filho  
Adriano de Almeida Miranda  
Manoel Bastos  
Rafael de Gava  
Manoel Reis da Silva  
Odair da Silva  
José Geraldo / Gzelame  
Paulo Roberto da Silva  
José Manoel Real Neto  
Antonio Manoel Real  
J. Nelson José Alves  
Jesús do Rosário  
Edson Carlos Real  
Eliquinim Batista da Silva  
Aristides Coelho da Silva  
Eduardo Moraes  
Valeriano Caetano Pinto  
Aristides Francisco da Silva

Edson Luiz Miranda e Silva

Edson José da Silva

Maria Elina de Miranda e Silva

Alexandre José Miranda e Silva

Nely Almeida

José Fernandes dos Reis.

América Almeida Souza.

Nadir Lima Almeida

Nora Auxiliadora T. Almeida

Nádia Lima Almeida

~~Emílio Almeida~~

Emília Gomes Dias

Paulo Passalun

Ana Sadeira Passalun

Ângela Maria Sadeira Passalun.

Berza Leite Passalun Bettero

Nilda Ferris Freitas

Maria da Graça Alves de Freitas

Marlene Botelho da Silva.

Edalberto Carlos dos Santos

Herculina Fabian Morgan

~~Emílio Almeida~~

Franisco Plácido Jorge

José Morgan



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Oferece membros "ad-hoc" da Comissão de Viagens e Obras Públicas, or Veredades sobre a obra e foi feita a fim de, por a sua decisão de primeira apuração do objeto de lei n.º 58/70 -

Em 03-11-70.

De acordo com o parecer foi feita em 3-11-70

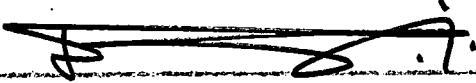
De acordo  
Edson José Lameira  
foi feito em 3-11-70  
Edson José Lameira

PROJETO DE LEI Nº 58/70

Art. 1º - Passa a denominar-se "JACOB MIRANDA" a atual Rua Cel. Francisco de Almeida, que liga a Avenida Santos Neves à Avenida Nossa Senhora da Consolação, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.


  
DAVID CRUZ - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Julgamos desnecessária qualquer justificativa do presente Projeto de Lei, uma vez que o proponente faz a juntada de um abaixo-assinado, contendo dezenas de assinaturas dos moradores da rua da qual se pretende alterar o nome.

Isto posto, espera-se a aprovação desta proposição, que reflete o desejo daqueles moradores.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

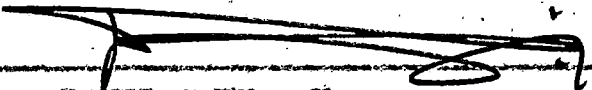
  
DAVID CRUZ - Vereador

PROJETO DE LEI Nº 58/70

Art. 1º - Passa a denominar-se "JACOB MIRANDA" a atual Rua Cel. Francisco de Almeida, que liga a Avenida Santos Neves à Avenida Nossa Senhora da Consolação, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

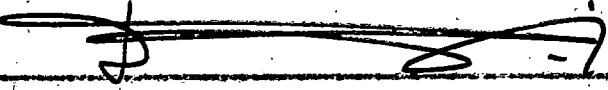
  
DAVID CRUZ - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Julgamos desnecessária qualquer justificativa do presente Projeto de Lei, uma vez que o proponente faz a juntada de um abaixo-assinado, contendo dezenas de assinaturas dos moradores da rua da qual se pretende alterar o nome.

Isto posto, espera-se a aprovação desta proposição, que reflete o desejo daqueles moradores.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

  
DAVID CRUZ - Vereador



REMESSA

Aos 19 de out de 19 70 faço remessa

destes autos a Câmara de Indústrias

[Signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 19 dias de out de 19 70

faço juntada a estes autos do Jusor da

Câmara de Indústrias

que adiante segue o que fica este termo.

[Signature]

Secretário da Câmara o escrevi

CERTIDÃO

Certidão

Cach. Haventim de 19

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aprovado em 12 discussões

por unanimidade

Sala das sessões, 09/11/70

[Signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 09/11/70

[Signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 09/11/70

[Signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

116/70

2 (Projetos de Lei)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 1970.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei n.ºs 56/70 e 58/70, aprovados por unanimidade do plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 9 do corrente,

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

atenciosas saudações,

---

OLÍVIO DE BARROS  
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor  
Nello Vola Borelli  
DD. Prefeito Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim  
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 58/70

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "JACOB MIRANDA" a atual Rua Cel. Francisco de Almeida, que liga a Avenida Santos Neves à Avenida Nossa Senhora da Consolação, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1970.

---

CLÓVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara

|          |               |
|----------|---------------|
| DATA     | NUMERO        |
| 19/10/70 | 058/70        |
| DESTINO: | CODIGO:       |
| Juquias  | L.P.L. 313/em |